



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem :

56/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	10	Pagamentos anteriores :	7.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	42.000,00	Total ( B ) :	14.000,00
		Saldo ( A - B ) :	28.000,00

Credor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

Endereço: R JOSINO TIAGO, 120

Cidade: Ponto Novo

UF: BA

C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA REGULARIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO Nº. 36 REALIZADA EM 19/02/2021 PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 833.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 7.000,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5545720000093:	7.000,00


Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 11/03/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 11/03/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

Anulação de Ordem de Pagamento

Data: 11/03/2021  
Número da A.O.P.: 1/21  
Total

CÂMARA MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Município: Baixa Grande

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.93.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre

Número da O.P.: 36	Pagamentos Anteriores:	7.000,00
Data da O.P.: 19/02/2021	Anulações Anteriores:	0,00
Número do Empenho: 10	Valor da Anulação:	7.000,00
Valor do Empenho (A): 42.000,00	Valor da O.P.:	7.000,00
	Total pago do empenho (B):	7.000,00
	Saldo a pagar do empenho (A - B):	35.000,00

Credor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA UF: BA  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXCUTIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

Fonte de Recursos: Ordinário Livre Total Geral: 42.000,00

Fica anulada a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Contabilização: Esta anulação foi processada no Departamento de Contabilidade em 11/03/2021

Descontos:	Total de Descontos de Retenções:	0,00	Total em Caixa:	0,00
	Total de Descontos Orçamentários:	0,00	Total em Cheque:	0,00
Recursos:	Total em Débito C/C:	7.000,00	Total Outros:	0,00

Motivo da Anulação: ESTORNO DE LANÇAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DA NOTA FISCAL.

Encarregado do Serviço



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

Anulação de Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL  
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Município: Baixa Grande

Data: 11/03/2021  
Número da A. Liquid.: 1/21  
Total

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Cód.: Detalhamento: 0 - Ordinária Livre

Nº da Liquidação: 36      Data: 19/02/2021      Anulações Anteriores: 0,00  
Valor da Liquidação (A): 7.000,00      Valor da Anulação: 7.000,00  
Total (B): 7.000,00  
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 107      CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120      Cidade: Ponto Novo      UF: BA  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04      Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 816.

Fonte de Recursos: Ordinário Livre      Total Geral: 7.000,00

Fica anulada a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Contabilização: Esta anulação foi processada no Departamento de Contabilidade em 11/03/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Motivo da Anulação: ESTORNO DE LIQUIDAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA NF.

Encarregado do Serviço

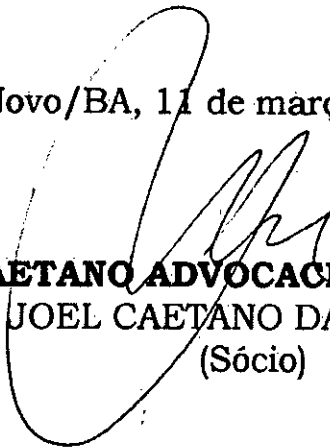


CAETANO & CAETANO  
Advocacia e Consultoria



## DECLARAÇÃO

**CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.325545/0001-04, com sede na Rua Josino Thiago, 120, Centro – Ponto Novo/BA, subscrito por seu representante legal, Bel. Joel Caetano da Sn. Neto, **DECLARO** para os devidos fins e de direito, que a Nota Fiscal nº 816 emitida em 19/02/2021 fora emitida contendo erro material no quesito tomador de serviço, onde corretamente seria **CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**. Diante disso a NF nº 816 fora cancelada em 09/03/2021, e em substituição estamos encaminhando a NF nº 833, emitida em 11/03/2021, referente ao mês de fevereiro de 2021, visando a correção do erro material.

Ponto Novo/BA, 11 de março de 2021.

  
**CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME**  
JOEL CAETANO DA S. NETO  
(Sócio)

<b>NOTA FISCAL CANCELADA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO  Secretaria Municipal da Fazenda  <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b>	Nº da Nota: 816  Data/Hora: 19/02/2021 11:11:58  Ass. Digital: 151111493893619/02/2021  Forma de Pagamento: A vista														
<b>NOTA FISCAL CANCELADA</b>	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b> Nome/Razão Social: CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME I.M.: 000.000.791/001-40 Endereço: RUA GEOSINO TIAGO,120 CEP: Bairro: CENTRO Cidade: PONTO NOVO UF: BA Fone: 74999252000 Email: rca.contato@yahoo.com.br CNPJ/CPF: 19.325.545/0001-04 ISS:															
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b> Nome/Razão Social: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OUROLANDIA Endereço: AVN JOSÉ FERREIRA SILVA, S/N CEP: Bairro: CENTRO Cidade: OUROLANDIA - COD.MUNIC.: 2923357 UF: BA Fone: Email: CNPJ/CPF: 63089940000119 Insc. Estadual/RG: Inscrição Municipal: 0																
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>Item da Lista</th> <th>Aliquota</th> <th>Qtde</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Dedução(R\$)</th> <th>Valor Total(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align:center;">17.14</td> <td style="text-align:center;">5</td> <td style="text-align:center;">1,00</td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA</td> <td style="text-align:right;">7000,00</td> <td style="text-align:right;">0,00</td> <td style="text-align:right;">7000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Item da Lista	Aliquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	Valor Total(R\$)	17.14	5	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	7000,00	0,00	7000,00
Item da Lista	Aliquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	Valor Total(R\$)										
17.14	5	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	7000,00	0,00	7000,00										
OBS: <span style="float:right; font-size:small;">REF: FEVEREIRO</span>																
Local da Prestação do Serviço: No município sem retenção  <b>NOTA FISCAL CANCELADA EM: 09/03/2021</b>																
ISS: 0,00	IRRF: 0,00	PIS: 0,00														
COFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00														
<b>Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)</b>																
BRUTO: 7.000,00	RETENÇÕES: 0,00	DEDUÇÕES: 0,00														
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ISS DEV. MUNIC.: 195,30	ISS DEV. SIMP. NAC.: 0,00														
LIQUIDO: 7.000,00																
Deduções: 0,00																

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO</b>  <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>  <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b>  Município: PONTO NOVO Código: 2925253 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: <b>816</b>  Data/Hora: <b>19/02/2021 11:11:58 2/2021</b>  Ass. Digital: <b>151111493893619/02/2021</b>  Forma de Pagamento: <b>A vista</b>					
	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>							
Nome/Razão Social: <b>CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME</b>  Endereço: <b>RUA GEOSINO TIAGO,120 TERREO</b>  Bairro: <b>CENTRO</b> Cidade: <b>PONTO NOVO</b>  Fone: <b>74999252000</b> Email: <b>rca.contato@yahoo.com.br</b>  CNPJ/CPF: <b>19.325.545/0001-04</b> ISS: <b>EXIGÍVEL</b> Aliq.:Variável I.E/RG: -		I.M.: <b>000.000.791/001-40</b>  CEP: <b>44755000</b>  UF: <b>BA</b>  ISENTO/IMUNE: <b>NÃO</b>						
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>								
Nome/Razão Social: <b>CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OUROLANDIA</b>  Endereço: <b>AVN JOS FERREIRA SILVA ,S/N</b>  Bairro: <b>CENTRO</b> País: <b>OUROLANDIA - COD.MUNIC.: 2923357</b>  Fone: - Email:  CNPJ/CPF: <b>63089940000119</b> I.E./RG: Inscrição Municipal: <b>0</b>		CEP: <b>44718000</b>  UF: <b>BA</b>						
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>								
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)					
1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00					
REF: FEVEREIRO  OBS:								
Local da Prestação do Serviço: <b>PONTO NOVO-BA</b> Incidência do Imposto: <b>PONTO NOVO-BA</b>								
<b>Retenções Federais R\$</b>								
<b>IRRF</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>CSLL</b>	<b>INSS</b>	<b>Outras Retenções</b>			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Valores R\$</b>								
<b>Valor Serviços</b>	<b>Deduções</b>	<b>Desc.Incondic.</b>	<b>Base Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>ISS</b>	<b>ISS Retido</b>	<b>Desc.Condicional</b>	<b>Valor Líquido</b>
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,79	195,30	0,00	0,00	7.000,00
Item de serviço: 17.14 - Advocacia.								
		<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
		Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 0000/0000 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 195,30 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.pontonovo.ba.gov.br">www.pontonovo.ba.gov.br</a>						



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 36/21

Recurso: - ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	10	Pagamentos anteriores :	7.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	42.000,00	Total (B) :	14.000,00
		Saldo (A - B) :	28.000,00

Crédor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo UF: BA  
C.N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 816.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 7.000,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5545720000093	7.000,00


Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 19/02/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 19/02/2021

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



**LIQUIDAÇÃO Nº 36**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
 Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
 Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
 Código reduzido: 000010

Número do empenho :	10/21	Liquidações Anteriores:	7.000,00
Valor do empenho :	42.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	42.000,00	Total (B):	14.000,00
		Saldo (A - B):	28.000,00

Redor: 107 CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
 Endereço: R JOSINO TIAGO, 120 Cidade: Ponto Novo  
 N.P.J.: 19-325-545/0001-04 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

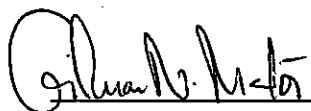
especificação: 1  
 LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICO PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 816.

liquidação:  
 para liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.  
 Data : 19/02/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.  
 Data : 19/02/2021

  
 GILMAR NASCIMENTO MATOS  
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

  
 LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
 AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



19/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:31:55  
148801488 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	19/02/2021
NR. DOCUMENTO	554.572.000.009.377
VALOR TOTAL	7.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAETANO & CAETANO ADVOCAC  
AGENCIA: 4572-1 CONTA: 9:377-7  
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	F.7E4.C15.29C.4DE.9F9
-----------------	-----------------------

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO</b>  <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>  <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b>  Município: PONTO NOVO Código: 2925253 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: <b>833</b>  Data/Hora: <b>11/03/2021 11:16:58 3/2021</b>  Ass. Digital: <b>151111498781411/03/2021</b>  Forma de Pagamento: <b>A vista</b>	
	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>			
Nome/Razão Social: <b>CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME</b>		I.M. : <b>000.000.791/001-40</b>		
Endereço: <b>RUA GEOSINO TIAGO,120 TERREO</b>		CEP: <b>44755000</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>		Cidade: <b>PONTO NOVO</b>		
Fone: <b>74999252000</b>		UF: <b>BA</b>		
Email: <b>rca.contato@yahoo.com.br</b>		ISENTO/IMUNE: <b>NÃO</b>		
CNPJ/CPF: <b>19.325.545/0001-04</b>		ISS: <b>EXIGÍVEL</b> Aliq.:Variável LE/RG: -		
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
Nome/Razão Social: <b>BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL</b>				
Endereço: <b>AN. DOIS DE JULHO</b>		CEP: <b>44620-000</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>		Cidade: <b>BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609</b>		
Fone: <b>0</b>		UF: <b>BA</b>		
Email: <b>SEM</b>		Inscrição Municipal: <b>0</b>		
CNPJ/CPF: <b>13.232.798/0001-49</b>		I.E./RG: <b>0</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>				
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)	
1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
<b>OBS:</b> <p> NOTA FISCAL EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A NF (Nº 816 - EMITIDA EM 19/02/2021 - TOMADOR DE SERVIÇO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA.)  NF Nº 816 - CANCELADA EM 09/03/2021.  NOTA FISCAL EMITIDA CUJO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOI PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2021 À 28/02/2021. </p>				
Local da Prestação do Serviço: <b>PONTO NOVO-BA</b> Incidência do Imposto: <b>PONTO NOVO-BA</b>				
<b>Retenções Federais R\$</b>				
<b>IRRF</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>CSLL</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>INSS</b>	<b>Outras Retenções</b>	
		0,00	0,00	
<b>Valores R\$</b>				
<b>Valor Serviços</b>	<b>Deduções</b>	<b>Desc.Incondic.</b>	<b>Base Cálculo</b>	
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
		<b>Alíquota</b>	<b>ISS</b>	
		2,79	195,30	
		<b>ISS Retido</b>	<b>Desc.Condicional</b>	
		0,00	0,00	
			<b>Valor Líquido</b>	
			7.000,00	
Item de serviço: <b>17.14 - Advocacia.</b>				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 137/2021 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 195,30 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional				
Esta nota pode ter sua validade verificada no site:www.pontonovo.ba.gov.br				



Baixa Grande/BA, 19 de fevereiro de 2020.

Ofício nº. 02/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Câmara Municipal de Bahia Grande (BA)  
Nesta

**URGENTE**

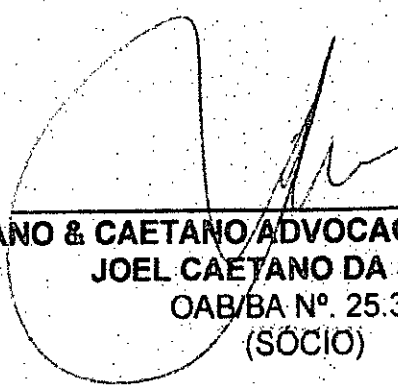
Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, resumindo as principais ações e atividades desenvolvidas pelo causídico CAETANO & CAETANO ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande (BA), relacionadas ao mês de fevereiro de 2021, sendo que a Advocacia Pública é atividade inerente a o regime da legalidade na administração pública, a quem compete a representação judicial e a consultoria jurídica do Poder Legislativo, além de outras atribuições cometidas por lei. A seguir são listadas algumas das realizações concretizadas, nos seguintes termos:

- ✓ Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável;
- ✓ Discussão com Presidente acerca de assuntos de interesses da casa.
- ✓ Elaboração de ofícios, Portarias e Decretos Municipais, além de redigir e elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa,
- ✓ Cooperação e atendimento aos órgãos públicos para melhorar a Administração Pública e para conferir maior celeridade e racionalidade ao processo de controle.

Assim, esperando ser atendido o quanto recomendado por este Órgão Público, renova votos de respeito e consideração, ao tempo em que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores que se façam necessários.

Atenciosamente.

Baixa Grande (BA), 19 de fevereiro de 2021.



**CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**JOEL CAETANO DA S. NETO**  
OAB/BA Nº. 25.377  
(SÓCIO)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
CNPJ: **19.325.545/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:04:06 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **957A.A687.99FB.9DE4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 19/02/2021 14:23

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210721023

RAZÃO SOCIAL	
CAETANO E CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.325.545/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 19.325.545/0001-04**Razão Social:** CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA ME**Endereço:** RUA JOSINO TIAGO 120 TERREO / CENTRO / PONTO NOVO / BA / 44755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2021 a 04/03/2021**Certificação Número:** 2021020304034698278933

Informação obtida em 19/02/2021 10:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.325.545/0001-04  
Certidão n°: 6521296/2021  
Expedição: 19/02/2021, às 14:20:41  
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.325.545/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 29/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 0000023/2021

Emissão: 29/01/2021

Validade: 29/04/2021

**CAETANO E CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME**

CGA: 000.000.791/001-40

CNPJ: 19.325.545/0001-04

CNAE: 69.11-7/01

RUA GEOSINO TIAGO, 120

TERREO

CENTRO

44755000 - PONTO NOVO, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação

Emissor: ICABE



LOCAL: 0022021000002300000448308



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 10/2021/ Global**

Nota de Empenho 10/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**- Fornecedor**

**Credor:** CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** R JOSINO TIAGO, 120  
**Cidade:** Ponto Novo **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 19-325-545/0001-04

**- Classificação**

<b>Órgão:</b>	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
<b>Unidade:</b>	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
<b>Funcional:</b>	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000	- Consultoria Jurídica	
<b>Cód. Detalham.:</b>	0 - Ordinária Livre		
<b>Código reduzido:</b>	000010		
<b>Aplicação/Origem:</b>	Normal		

<b>Dotação Inicial:</b>	96.000,00	<b>Empenhos anteriores :</b>	0,00
<b>Suplementações:</b>	92.000,00	<b>Valor do empenho :</b>	42.000,00
<b>Anulações:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total ( A ) :</b>	188.000,00	<b>Total ( B ) :</b>	42.000,00
		<b>Saldo ( A - B ) :</b>	146.000,00

**- Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2021.

1 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	MS	6,000	7.000,00	42.000,00
-------------------------------------	----	-------	----------	-----------

**Total empenhado : 42.000,00**

Quantia empenhada a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**Fundamento legal :**  
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo  
Justificativa Lic. :  
Contrato : I-001-2021 **Data do Contrato :** 04/01/2021  
**Data :** 04/01/2021 **Processo Lic. :** I-001-2021

**- Autorizo o Empenho dessa Despesa**

**Data:** 04/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**- Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

**Data:** 04/01/2021

LUÇIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-80